

REGULAMENTO DA 31º CORRIDA RÚSTICA DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI

“Dispõe sobre a 31º Corrida Rústica de Monsenhor Hipólito – PI, e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, realizará a 31º Corrida Rústica de Monsenhor Hipólito-PI.

CAPÍTULO I **A CORRIDA RÚSTICA**

Art. 1º. A CORRIDA RÚSTICA, aqui denominada corrida, será realizada no dia 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. O horário de largada das corridas será às 16:00 horas, em Monsenhor Hipólito-PI, em qualquer condição climática.

Art. 3º. As corridas serão disputadas nas modalidades e categorias abaixo relacionadas, obedecendo a distância de:

MODALIDADES:

- a) Ciclismo – 10.000m;
- b) Corrida Infantil (4 à 7 anos) – masculino e feminino: 100m;
- c) Corrida de Rua – masculino: 5.000m;
– feminino: 2.500m;

CATEGORIAS:

- I – Ciclismo - 10.000m
- II – Corrida Infantil (4 à 7 anos) – masculino e feminino: 100m
- III – Corrida de Rua (8 à 12 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m
- IV – Corrida de Rua (13 à 19 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m
- V – Corrida de Rua (20 à 33 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m
- VI – Corrida de Rua (34 à 44 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m
- VII – Corrida de Rua (45 +) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m

Art. 4º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários, que terão competência para resolver quaisquer problemas ou responder dúvidas durante a corrida.

Art. 5º. As corridas serão disputadas nas modalidades e categorias descritas no Art. 3º.

Art. 6º. Na modalidade “Corrida de Rua” descrita no item “c” do Art. 3º, serão permitidas inscrições de pessoas de qualquer município. Nas demais modalidades, apenas competidores residentes e domiciliados em Monsenhor Hipólito - PI.

CAPÍTULO II **INSCRIÇÕES E VALORES**

Art. 7º. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 15 de dezembro de 2025, das 07:30 às 13:30h na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Carlos Libório, N° 101, Bairro Centro, Monsenhor Hipólito-PI.

§ 1º. Participará da corrida somente o competidor que estiver devidamente inscrito.
§ 2º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o competidor aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação.

Art. 9º. As inscrições serão realizadas de forma presencial e através do link <https://piauicrono.com.br/evento/2026/corrida-de-rua/31-corrida-rstica-de-monsenhor-hipolito-pi>

§ 1º. As inscrições de forma presencial deverá ser realizada pelo competidor, não sendo permitido por terceiros.

Art. 10. Para validar a inscrição realizada pelo link, o competidor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência e assinar a ficha de inscrição. Tais procedimentos deverão ser realizados no local do evento, nata data de 01 de janeiro de 2026 até às 15:00h.

§ 1º. Aos menores de 18 anos, só será validada a inscrição acompanhada pela autorização do pai ou responsável.

CAPÍTULO III **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Art. 11. Os competidores deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos trinta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 12. A participação na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Art. 13. O competidor que impedir a progressão do outro, será desclassificado da corrida.

Parágrafo Único – Na Corrida Infantil, não será permitida a interferencia do Pai ou Responsável, caso ocorra, o competidor será automaticamente desclassificado.

Art. 14. Os competidores serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO IV **PREMIAÇÃO**

Art. 15. A premiação será distribuída nas seguintes categorias:

PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL

I – Ciclismo - 10.000m:

- 1º Lugar – 500,00
- 2º Lugar – 400,00
- 3º Lugar – 300,00
- 4º Lugar – 200,00

5º Lugar – 100,00

II – Corrida Infantil (4 à 7 anos) – masculino e feminino: 100m:

1º Lugar – 100,00

2º Lugar – 100,00

3º Lugar – 100,00

III – Corrida de Rua – masculino: 5.000m

1º Lugar – 500,00

2º Lugar – 400,00

3º Lugar – 300,00

4º Lugar – 200,00

5º Lugar – 100,00

III – Corrida de Rua – feminino: 2.500m:

1º Lugar – 500,00

2º Lugar – 400,00

3º Lugar – 300,00

4º Lugar – 200,00

5º Lugar – 100,00

Parágrafo Único – Para atletas de outros municípios, na Modalidade Corrida de Rua, seguirá a mesma premiação descrita na Classificação Geral.

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

I – Corrida de Rua (8 à 12 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m

1º Lugar – 300,00

2º Lugar – 200,00

3º Lugar – 100,00

II – Corrida de Rua (13 à 19 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m

1º Lugar – 300,00

2º Lugar – 200,00

3º Lugar – 100,00

III – Corrida de Rua (20 à 33 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m

1º Lugar – 300,00

2º Lugar – 200,00

3º Lugar – 100,00

IV – Corrida de Rua (34 à 44 anos) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m

1º Lugar – 300,00

2º Lugar – 200,00

3º Lugar – 100,00

V – Corrida de Rua (45 +) – masculino: 5.000m e feminino: 2.500m

1º Lugar – 300,00

2º Lugar – 200,00

3º Lugar – 100,00

Parágrafo Único – A premiação descritas nas categorias acima, serão para os competidores do sexo masculino e feminino.

Art. 16. O competidor que concluir o percurso receberá medalha.

Art. 17. Receberá Trófeu do 1º ao 3º colocado em todas as categorias.

Art. 18. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término das provas.

CAPÍTULO V **DOS SERVIÇOS DE APOIO**

Art. 19. Todos os competidores deverão ser conheedores de sua aptidão física e mental para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará por quaisquer consequências relacionada ao estado de saúde dos atletas.

Art. 20. A Comissão de Organização disponibilizará um serviço de ambulância para atendimento com equipe de Profissionais da Saúde.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos competidores.

Art. 22. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos por escrito e entregues à Comissão Organizadora até trinta minutos após a divulgação do resultado.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL